



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68  
Disponibilização: 09/04/2020  
Publicação: 09/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## ERRATA

**E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0010957862)**  
**CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO**  
**Processo nº 0009.045611/2018-34**

**CONVENENTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**ONDE SE LÊ:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, ... .

**LEIA-SE:** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, ... .

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.01.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 013/18/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.04.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto/DER



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/04/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011061281** e o código CRC **90258180**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.045611/2018-34

SEI nº 0011061281